



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2434

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Edital de Audiência Pública Nº 01/2020** - Marcar para o dia 28 de fevereiro de 2020, Audiência Pública para fins do Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.
- **1ª Notificação Extrajudicial** - Notificada: Okeymed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos.
- **Análise Técnica da Proposta de Preços da “Tomada de Preços Nº 02/2020”**.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

“Dispõe sobre a realização da Audiência Pública por parte do Poder Executivo Municipal de Lafaiete Coutinho, para fins de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º - Quadrimestre de 2019, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da municipalidade em cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública para a Comissão de Contas e Orçamento da Câmara e perante toda a sociedade;

CONSIDERANDO, que transparência, por meio da qual a Administração colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem relevo: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais de maneira coerente com o disposto no art. 37 da Constituição da República e art. 48 da LRF;

CONSIDERANDO, que a publicidade é definida como a divulgação oficial do ato para conhecimento público, e início de seus efeitos externos, constituindo, sem dúvida, requisito de eficácia e controle da moralidade dos atos administrativos, especialmente, no tocante ao aspecto financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Marcar para o dia 28 de fevereiro de 2020, Audiência Pública para fins do Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º - Quadrimestre de 2019.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10 horas.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do art. 9º da (LRF).

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**
Trabalhando o Presente. Construindo o Futuro



Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BAHIA, 24 de fevereiro de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)



1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O **MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P. J/MF sob o nº 14.205.959/0001-78, com endereço à Rua Assemero Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Juliana Galvão M. de Almeida, nomeada através da Portaria 851/2018.

NOTIFICADA: **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, S/N KM 510 B, Jaçanã, Itabuna – Bahia, empresa representada por Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrito no CPF nº 012.666.705-56.

REFERÊNCIA: PEO10/2019 – SRP

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Entrega Parcial de medicamentos e não entrega de produtos odontológicos.

Senhor Representante,

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, os medicamentos e materiais odontológicos abaixo, não foram entregues nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços nº 010/2019.

ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	2.100
LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	15.000
AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML - XAROPE	UNIDADE	100
COMPLEXO B	COMPRIMIDO	1000
SIMETICONA 75MG/ML	UNIDADE	100
CETOPROFENO 100MG/ML	AMPOLA	5
GIANSCORALAMINA 1000MCG	AMPOLA	10
COMPLEXO B AMP	AMPOLA	40
HIDRALAZINA 20MG/M	AMPOLA	10
OMFPRAZOI. 40M	AMPOLA	10
COMPLEXO B AMP	AMPOLA	40
OMEPRAZOL 40M0	AMPOLA	20
ANLODIPINO 5MG + ATENOLOL 50GM	COMPRIMIDO	60
BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)



MCG + INALADOR COM 30 CAPSULAS PARA INALAÇÃO		
BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 ML MCG - 4 ML	UNIDADE	01
ISOSSORBIDA. MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	15

Insta mencionar que o Pedido de Compra realizado em 28/01/2020 e 29/01/2020, foi entregue de forma parcial. Ocorre que desde a realização dos referidos pedidos, até a presente data, esta Secretaria vem mantendo contato regularmente com a Fornecedora e esta, informa apenas que irá entregar os mesmos, sem maiores justificativas.

Nesse sentido, considerando, que a não entrega ou entrega parcial dos medicamentos e materiais, desencadeiam inúmeros problemas, dentre eles atrasos no funcionamento das Unidades de Saúde, em especial da Unidade de Pronto Atendimento, Ambulatório, Unidades de Saúde da Família e demais serviços de saúde que necessite.

Dessa forma, atentando-se às cláusulas da Ata em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, para que sane a irregularidade apontada providenciando a entrega dos medicamentos/materiais odontológicos em apreço, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, uma vez que por tratar-se de medicamentos/materiais odontológicos, e não há como aguardar nenhum prazo adicional.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o **Fundo Municipal de Saúde e o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais** adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS ATOS ORIUNDOS DA MESMA, com vistas a garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde de forma ininterrupta.




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO (BA)



A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Lafaiete Coutinho, 21 de Fevereiro de 2020.


Juliana Galvão M. de Almeida
Fundo Municipal de Saúde - Portaria 855/2018



Trabalhando o Presente, Construindo o Futuro

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA “TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020”

INTRODUÇÃO

Este relatório trata da análise técnica dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇOS referente à Proposta da Tomada de Preços nº TP 02/2020, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 870432/2018/MCIDADES/CAIXA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO.

A Administração tem o poder-dever de analisar o valor apresentado na proposta, devendo atentar para a planilha orçamentária e seus custos, assim como para os valores dos materiais, mão de obra e equipamentos.

Ao analisar em separado os componentes do custo, poderá deparar com o “jogo de planilha”, algo que pode acarretar sérios problemas para a Administração, não importando se o tipo de licitação é o menor preço global, já que a análise do preço unitário se impõe, vez que ele é parte do todo.

1. VALOR DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA
CGN CONSTRUÇÕES EIRELI	12.363.508/0001-33	R\$ 894.092,58

A empresa habilitada ofertou preço abaixo do valor orçado pela Administração, estando todas **em conformidade**.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Foram analisadas as planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa e segue abaixo análise quanto às especificações do Edital.

CGN CONSTRUÇÕES EIRELI- Quanto aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão **em conformidade**.

3. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CGN CONSTRUÇÕES EIRELI- Quanto às composições de preços unitários, o material apresentado está **em conformidade**.

4. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI

A análise da composição do BDI foi realizada com base no Acórdão nº 2622/2013- TCU - Plenário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**

CGN CONSTRUÇÕES EIRELI- Quanto ao BDI, o material apresentado está **em conformidade**.

Construindo o Presente, Construindo o Futuro.

5. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CGN CONSTRUÇÕES EIRELI- Quanto a Composição dos Encargos Sociais, o material apresentado está **em conformidade**.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CGN CONSTRUÇÕES EIRELI- Quanto ao cronograma físico financeiro, o material apresentado está **em conformidade**.

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica do envelope "Proposta de Preços", conclui-se que:

A Empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou a documentação técnica solicitada no edital.

Lafaiete Coutinho/BA, 21 de fevereiro de 2020.

Flávio Gondim Oliva Santana
Engenheiro Civil
CREA - 051600476-0

Flávio Gondim Oliva Santana
CREA: 051600476-0 BA